



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 389 de 29 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 24 de abril do corrente ano, os Contratos de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
26132	MARCOS RENATO FERREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 24 de abril de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito